



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ
CAMPUS CEDRO
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

EDITAL Nº 04/2018/GDG/IFCE-CAMPUS CEDRO Abertura de Inscrição ao Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* na modalidade presencial em Docência do Ensino Superior

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Cedro, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 301/GR de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 15 de março de 2013, divulga as normas para seleção pública de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Docência do Ensino Superior ofertado na modalidade presencial, conforme aprovação do CONSUP (Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará) pela Resolução nº 053, de 24 de outubro de 2016.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão presencialmente nos dias letivos no período de **15 a 21 de junho de 2018**, na recepção IFCE – campus Cedro, Alameda José Quintino, s/n, Bairro Prado, Cedro – CE, no horário das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 18h às 20h, de segunda a sexta e no horário de 8h às 12h no sábado;

1.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar, **em envelope identificado e lacrado**, os seguintes documentos: a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I); b) Cópias do RG e CPF; c) Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão; d) Documentos referentes a prova de títulos, devidamente autenticados em cartório, conforme anexo III;

1.3. O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto ao preenchimento da ficha de inscrição e apresentação integral dos documentos solicitados;

1.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência do Ensino Superior é de caráter multidisciplinar sendo, portanto, aceitas inscrições de graduados(as) em nível superior de diversas áreas do conhecimento que buscam formação continuada para atuar na docência em instituições públicas e privadas de ensino superior. Serão ofertadas 20 vagas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, classificatória, valendo de zero a 100 pontos e se fará mediante a comprovação de títulos, conforme tabela constante no anexo III.

3.2. A nota final para efeito de classificação dos candidatos neste certame será feita através da pontuação total obtida na etapa acima mencionada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação se fará em ordem decrescente de nota final obtida pelo(a) candidato(a), de acordo com as vagas existentes no presente Edital.

4.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação obtida na experiência profissional;
- b) Maior pontuação obtida na participação em evento;
- c) Maior pontuação obtida em publicações
- d) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

4.3. Será desclassificado o candidato que:

- a) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a inscrição e realização desta seleção.

5. DOS RECURSOS

5.1. Facultar-se-á ao(à) candidato(a) a interposição de recurso conforme cronograma deste certame, mediante requerimento em formulário padrão e protocolizado na recepção do IFCE – campus Cedro, situada na Alameda José Quintino, S/N, Bairro Prado, Cedro – CE, nos mesmos horários indicados para inscrições. 4.2 A resposta ao recurso será divulgada no quadro de avisos do IFCE – Cedro/Pós-Graduação, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula acontecerá no IFCE – campus de Cedro, **no período de 10 a 12 de julho de 2018**, quando deverão ser entregues cópias autenticadas em Cartório ou acompanhadas de seus originais, os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de eleitor e comprovante da última votação; comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino); Diploma e Histórico Escolar de Graduação; além de três fotos 3x4 e Ficha de matrícula fornecida pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do campus, preenchida e assinada, comprometendo-se o matriculando a cumprir os regulamentos e regimento do curso, do campus e do IFCE.

6.2. Para as vagas que não forem preenchidas no período de matrícula acontecerá a chamada de classificáveis **às 9h do dia 23 de julho de 2018** no auditório do IFCE – campus Cedro.

7. DA DESISTÊNCIA

7.1. Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem nas datas previstas ou que mesmo matriculados não apresentarem justificativa de ausência nos termos do Regulamento da Organização Didática (ROD) para os dois primeiros dias de aula do curso, sendo as vagas correspondentes preenchidas, levando-se em consideração a ordem de classificação dos candidatos em espera, conforme cronograma deste Edital, por meio de contato telefônico com o(a) candidato(a), sendo que o não atendimento à chamada implicará perda do direito à vaga.

7.2. Ocorrendo eventual desinformação e/ou não comparecimento do candidato classificável, transfere-se a vaga remanescente para o classificável seguinte.

8. DA CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. O Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior terá carga horária de 400 h/a distribuídas em três semestres letivos. Destas, 360 h/a serão de disciplinas conforme matriz curricular e 40 h/a serão destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

9. DO INÍCIO DO CURSO E DA PERIODICIDADE DAS AULAS

9.1. As atividades letivas do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior terão início em **17 de agosto de 2018** e suas disciplinas serão ministradas de forma modular, nas sextas-feiras no turno noturno e aos sábados nos turnos manhã e tarde.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital; Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga do presente Edital.

10.2. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo de seleção;

10.3. O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço, junto à Coordenação do Curso, enquanto estiver participando do processo seletivo e durante o curso;

10.4. O IFCE reserva-se o direito de fazer alterações no cronograma desta seleção, bem como incluir ou efetuar substituições no quadro de docentes, quando necessário.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência do Ensino Superior, em comum acordo com o Departamento de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação e a Diretoria de Ensino.

Cedro, 13 de junho de 2018.


Fernando Eugênio Lopes de Melo
Diretor Geral
IFCE - *Campus* Cedro

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO IFCE – CAMPUS CEDRO 2018.2
EDITAL Nº 04/2018/GDG/IFCE-CAMPUS CEDRO



GABINETE DO DIRETOR GERAL

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____
End.: _____ Nº _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Tel. Residencial: () _____ Tel. Celular: () _____
Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____
Doc. Identidade: _____ Órgão Emissor: _____
CPF: _____ Sexo: () M () F E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____
IES: _____

Declaro conhecer o edital referente à seleção a que ora me habilito.

Candidato(a) Cedro- CE, ____ de ____ de 20__.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO PARASELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO IFCE – CAMPUS CEDRO 2018.2 EDITAL Nº 04/2018/GDG/IFCE-CAMPUS CEDRO

Protocolo de Inscrição: _____
Candidato: _____
Responsável pelo recebimento: _____ Cedro, ____ de ____ de 20__.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO IFCE – CAMPUS CEDRO 2018.2
EDITAL Nº 04/2018/GDG/IFCE-CAMPUS CEDRO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital	13/06/2018
Inscrições	15 a 21/06/2018
Homologação de inscrições	25/06/2018
Interposição de recursos da homologação	26/06/2018
Divulgação das inscrições deferidas	28/06/2018
Resultado da análise de títulos	03/07/2018
Interposição de recursos da prova de títulos	04/07/2018
Resultado da prova de títulos pós-recurso	06/07/2018
Resultado final	06/07/2018
Matrícula dos classificados	10 a 12/07/2018
Chamada de classificáveis	23/07/2018
Aula inaugural	17/08/2018
Chamada de classificáveis após desistências	22/08/2017

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO IFCE – CAMPUS CEDRO 2018.2
EDITAL N° 04/2018/GDG/IFCE-CAMPUS CEDRO

	CATEGORIA	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	MÁXIMO POR CATEGORIA
I – PUBLICAÇÕES*				25
Anais	Resumo simples ou expandido	1,0	5	
Anais	Trabalho completo	1,5	5	
Artigo em periódico	Revista científica	2,5	5	
II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTO*				25
Organizador		1,5	5	
Palestrante/Debatedor/Moderador/Colaborador		1,0	5	
Com apresentação de trabalho	Por trabalho	1,0	5	
Sem apresentação de trabalho		0,5	5	
Cursos ministrados/frequentados 40h	Um ou mais cursos	1,0	5	
III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES*				25
Extensão	Participante	0,5	2	
	Colaborador	0,8	3	
	Coordenador	1,6	3	
Monitoria	Orientando	1,0	3	
	Orientador	1,8	3	
Iniciação científica	Orientando	1,0	3	
	Orientador	1,8	3	
IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Não concomitante)				25
Magistério	cada 6 meses	1,0	10	
Indústria/Comércio/Serviços	cada 6 meses	1,0	10	
Gestão/Gerência/Coordenação	cada 6 meses	0,5	10	
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS				100

* A pontuação para análise de currículo do(a) candidato(a) levará em conta a sua produção entre os anos de 2014 a 2018.